

Ofício nº SMOTS 113/2024

Xanxerê-SC, 19 de abril de 2024.

Ao
Setor de Licitações
Prefeitura Municipal de Xanxerê

ASSUNTO: Retorno ao Despacho referente ao Processo Licitatório 0023/2024.

Considerando o processo licitatório nº 0023/2024, com abertura realizada na data de 12 de abril de 2024, cujo objeto é a execução de obra de Reforma nas instalações do auditório e da sala do setor de recursos humanos do Centro Administrativo Municipal, localizado na Rua Dr. José de Miranda Ramos nº 455, Centro – Xanxerê/SC;

Considerando que a empresa AG Prestadora de Serviços LTDA presta serviços à administração municipal a vários anos, onde é possível atestar sua capacidade operacional para serviços semelhantes e compatíveis com a referida prestação de serviço elencada no processo licitatório, considerando os serviços já realizados a prefeitura municipal.

Vale ressaltar que a empresa AG Prestadora de Serviços LTDA, possui registro no CREA e profissional responsável técnico devidamente habilitado, tendo apenas como desabono o fato da qualificação técnica estar em horas e a solicitação do edital é para apresentar atestado de metros quadrados.

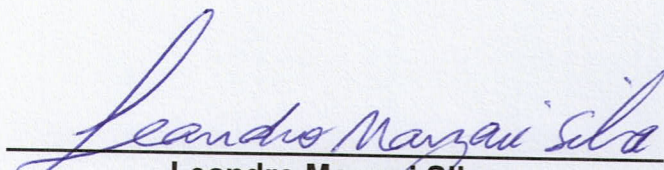
Desta forma, apesar da documentação apresentada pela empresa para habilitação no processo licitatório não atender em partes as prescrições do edital levando em consideração que a empresa tem qualificação técnica e operacional comprovada por meio da prestação de outros serviços ao município (inclusive com contratos em vigência).

Diante das circunstâncias apresentadas, damos parecer **favorável** para que a empresa seja qualificada tecnicamente com a documentação apresentada.

Leandro

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Leandro Marzari Silva
Secretário de Obras, Transportes e Serviços.